COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 37.814

DATA: 09/10/2019 Registrado por Diego
UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 328 DA QUADRA 20, integrante do Loteamento denominado CENTRAL PARQUE CLUBE, situado na rua Ceará no lugar Estivas, Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte, com o lote 327, com 19,65m; Sul, com herdeiros de Joaquim Tomaz Caridade, com 29,65m; Leste, com a rua Ceará, com 15,77m, e ao Oeste, com o lote 335, com 9,70m, com área de 213,74m² de superfície.
PROPRIETÁRIO: AGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63, sediada à AVENIDA AMINTAS BARROS, nº 3700, Coporate Tower Center, Loja 03, Lagoa Nova em Natal-RN (CEP: 59.075-810) .
REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matricula n.º 17.717, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 80,78; FDJ: R$ 21,26 (guia nº 7000003618967 paga em 07/10/2019); FRMP: R$ 3,45 (guia nº 0000001701314, paga em 07/10/2019); FCRCPN: R$ 8,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,04. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN2019009410200013058MQG. O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Registro

R – 1 – 37.814 – (venda e compra) - Prenotação nº 6.773 (21/10/2019)
DATA:- 23/10/2019 registrado por FAGNER
Pelo instrumento particular de contrato de compra e venda de unidade imobiliária autônoma loteamento denominado "Central Parque Clube" e outras avenças, com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 01 de julho de 2019, a proprietária **AGUIA INCORPORAÇÕES LTDA,** sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63, sediada à AVENIDA AMINTAS BARROS, nº 3700, loja 03, bloco A, Ed. Corporate Tower Center, bairro Lagoa Nova, em Natal-RN, CEP: 59.075-810, **VENDEU(ERAM)** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R$ 14.500,00**, a **JTB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME,** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CNPJ/MF nº 28.708.132/0001-91, sediada à Rua FLORANIA, nº 1749, Lagoa Nova, em Natal-RN. Valor venal **R$ 15.000,00** - ITIV nº 101377.19.3. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 181,38; FDJ: R$ 69,43 (guia nº 7000003633804 paga em 22/10/2019); FRMP: R$ 17,23 (guia nº 0000001710867, paga em 22/10/2019); FCRCPN: R$ 18,13; FUNAF: R$ 4,08; e ISS: R$ 9,07. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN2019009410200233346CEL. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R – 2 – 37.814 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 6.773 (21/10/2019)
DATA:- 23/10/2019 registrado por FAGNER
Pelo instrumento particular referido no R – 1, o(s) adquirente(s) **JTB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, que o comprador devedor fiduciante, reconhece e confessa devedor da importância de **R$ 12.500,00,** que será paga por meio de 01 parcela mensal e sucessiva, em 01.07.2020, cujos valores acrescidos das taxas, despesas e demais encargos serão pagos, na forma e no modo igualmente nele estabelecidos, à CREDORA FIDUCIÁRIA na qualidade de administradora do referido grupo. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o FIDUCIANTE, tornar-

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidar a dívida, que a fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 181,38; FDJ: R$ 69,43 (guia nº 7000003633804 paga em 22/10/2019); FRMP: R$ 17,23 (guia nº 0000001710867, paga em 22/10/2019); FCRCPN: R$ 18,13; FUNAF: R$ 4,08; e ISS: R$ 9,07. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN20190094102002298OCWA. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV – 3 – 37.814 – (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 7.675
DATA: 13/01/2020 averbado por FAGNER
Nos termos da Autorização de Baixa de Alienação de 07 de Janeiro de 2020, passado em Natal/RN, procedo esta averbação para constar que a credora **AGUIA INCORPORAÇÕES LTDA,** anteriormente qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o n.º **R-2-37.814**, nesta matrícula. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 90,69; FDJ: R$ 24,09 (guia nº 7000003697948 paga em 10/01/2020); FRMP: R$ 3,57 (guia nº 0000001754644, paga em 10/01/2020); FCRCPN: R$ 9,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,53. Selo digital de Fiscalização n° RN20200094102000167 9MSO. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV – 4 – 37.814 – (CONSTRUÇÃO IMOVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 7.674 (08/01/2020)
DATA: 14/01/2020 averbado por FAGNER
Conforme requerimento assinado pela proprietária **JTB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, supra qualificada, em data de 08 de janeiro de 2020, instruído pela Certidão de Características datada de 26/11/2019, Alvará n° 800/2019, datado de 06/08/2019, processo n° 561/2019, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Ceará, n.º 17, encravada no lote 328, da quadra 20, integrante do Loteamento CENTRAL PARQUE CLUBE, Estivas, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 terraço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 54,71m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003697948 paga em 10/01/2020); FRMP: R$ 1,79 (guia nº 0000001754644, paga em 10/01/2020); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20200094102000168 0OFU. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV – 5 – 37.814 – (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 7.674 (08/01/2020)
DATA: 14/01/2020 averbado por FAGNER
Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20190278943**, datada de 01/08/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003697948 paga em 10/01/2020); FRMP: R$ 1,79 (guia nº 0000001754644, paga em 10/01/2020) ; FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN20200094102000120 1JEP. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

de Registro.

AV – 6 – 37.814 – (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 7.674 (08/01/2020)
DATA: 14/01/2020 averbado por FAGNER
Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº **002702019-88888123**, CEI n° 90.002.29123/79, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003697948 paga em 10/01/2020); FRMP: R$ 1,79 (guia nº 0000001754644, paga em 10/01/2020); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN202000941020001200AMY. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV – 7 – 37.814 – (HABITE-SE) - Prenotação nº 7.674 (08/01/2020)
DATA: 14/01/2020 averbado por FAGNER
Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 1079/2019**, Processo n° 561/2019, em data de 26/11/2019, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 50,30; FDJ: R$ 13,46 (guia nº 7000003697948 paga em 10/01/2020); FRMP: R$ 1,79 (guia nº 0000001754644, paga em 10/01/2020); FCRCPN: R$ 5,03; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN202000941020001199VYO. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
R. 8 – 37814. - Prenotação nº 8.442 (03/04/2020)
DATA: 07/04/2020 registrado por ALLAN
COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – SFH, contrato n.º 8.4444.2290819-4, datado de 02/04/2020, pelo qual a proprietária: **JTB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME,** CNPJ/MF nº 28.708.132/0001-91, residente e domiciliado à RUA FLORANIA, nº 1749, Lagoa Nova, em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **DANIEVERSON CARDOSO DE AQUINO,** nascido em 18/07/1994, brasileira, solteiro, trabalhador da construção civil, RG nº 003360634-SSP-RN, CPF/MF nº 701.302.684-02, residente e domiciliado à Primeira, nº 66, Santa Maria, em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R$ 85.000,00 e valor da avaliação R$ 95.400,00, ITIV n° 100485200. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 376,22; FDJ: R$ 98,49 (guia nº 7000003762445 paga em 03/04/2020); FRMP: R$ 24,57 (guia nº 0000001798114, paga em 03/04/2020); FCRCPN: R$ 37,62; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 18,81, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN n° RN202000941020012164GIT. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

R.- 9 - 37814 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 8.442 (03/04/2020)
DATA: 07/04/2020 registrado por ALLAN
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-8, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 10.385,90 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e noventa centavos); **Valor do financiamento**: R$ 57.739,10 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais, e dez centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, e quatrocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 309,95 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 12,73 = Total: R$ 322,68 (trezentos e vinte e dois reais, e sessenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/05/2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 243,02; FDJ: R$ 63,05 (guia nº 7000003762445 paga em 03/04/2020); FRMP: R$ 24,57 (guia nº 0000001798114, paga em 03/04/2020); FCRCPN: R$ 24,30; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 12,15, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20200094102001555 9RTC. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 10 – 37814. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 23.475
DATA:23/01/2023 registrado por Iriscarla
Atendendo requerimento passado na cidade de Florianópolis-SC, aos 16 de dezembro de 2022, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102561222, devidamente recolhido em 13 de dezembro de 2022, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 99.759,30,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante **DANIEVERSON CARDOSO DE AQUINO,** nascido em 18/07/1994, brasileira, solteiro, trabalhador da construção civil, RG nº 003360634-SSP-RN, CPF/MF nº 701.302.684-02, residente e domiciliado à Primeira, nº 66, Santa Maria, em Extremoz/RN, após ter sido regularmente intimados em 21.09.2022, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, *"não purgou a mora"* do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 468,24; FDJ: R$ 129,60; FRMP: R$ 4,00 (guia nº 0000002394023 paga em 17.01.2023); FCRCPN: R$ 43,20 FUNAF: R$0,82; e ISS: R$ 23,41. O selo de fiscalização nº RN20230094102001412 9IOZ. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 06/01/2023 sob o número 23475

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20230094102001412 9IOZ	AV- 10	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	37814
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20230094102001412 8ADF	AV- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	37814

PRENOTAÇÃO Nº: 23475

Outorgado **DANIEVERSON CARDOSO DE AQUINO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 06/01/2023 sob o número 23475

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20230094102001232 9LYP
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 23 de janeiro de 2023

Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	538,24
FDJ	R$	152,10
FRMP	R$	4,00
FCRCPN	R$	50,70
ISS	R$	26,91
PGE	R$	0,00
Total	R$	772,77

PRENOTAÇÃO Nº: 23475
Outorgado **DANIEVERSON CARDOSO DE AQUINO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.
(ass): _____
Nome: _____
End. : _____
O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ-RN

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 06/01/2023 sob o número 23475

Natureza do Título: ***CONSOLIDAÇÃO CEF***

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20230094102001412 9IOZ	AV- 10	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	37814
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20230094102001412 8ADF	AV- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	37814

PRENOTAÇÃO Nº: 23475
Outorgado **DANIEVERSON CARDOSO DE AQUINO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ-RN

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 06/01/2023 sob o número 23475

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20230094102001232 9LYP
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 23 de Janeiro de 2023

Oficial

Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

VALIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	538,24
FDJ	R$	152,10
FRMP	R$	4,00
FCRCPN	R$	50,70
ISS	R$	26,91
PGE	R$	0,00
Total	R$	772,77

PRENOTAÇÃO Nº:23475
Outorgado **DANIEVERSON CARDOSO DE AQUINO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.
(ass): _____
Nome: _____
End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: RANILSON MAURICIO DE SOUZA:44358849415; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 24/01/2023 09:58:31